Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Acórdão da 1ª Camara	**:**	**AC01 - S.SESS - 00084/2011**
PROCESSO TC/MS	**:**	36608/2011
PROTOCOLO	**:**	1077949
ÓRGÃO	**:**	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	**:**	BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
CARGO DO ORDENADOR (A)	**:**	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	CONVÊNIO 12916/2008
RELATOR	**:**	CONS. MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
CONVENIADO (A)	**:**	ASSOCIACAO TAGARELA PARA DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
OBJETO	**:**	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA DESPESAS DE CUSTEIO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.
VALOR INICIAL	**:**	R$ 120.000,00

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 15ª Sessão Ordinária da **1ª CÂMARA**, realizada no dia 27 de setembro de 2011.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em**:**

a - pela regularidade das contas apresentadas, com consequente arquivamento do processo.

b - pela comunicação do resultado deste julgamento às Autoridades Administrativas competentes, na forma regimental.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2011.

(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
Presidente

(a)Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano
Relatora

(a)Conselheiro-Substituto Joaquim Martins de Araújo Filho

(a)Dr. Terto de Moraes Valente – Procurador de Contas do Ministério Público de Contas

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/Jv